



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PORTARIA Nº 010/2018

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 1.277, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º – INSTITUIR a SELMA ROZANE VIEIRA, ENRIQUE PETER RIVAS PADILLA e JORGE RICARDO DE ARAÚJO KASCHNY, para que, sob a presidência do(a) primeiro(a), apreciem o pedido de Progressão do(a) Professor(a) LEONARDO BARRETO CAMPOS, no âmbito deste IFBA – Campus de Vitória da Conquista.

Art. 2º – ESTIPULAR o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 26 de fevereiro de 2018.

J. J. J. J.
Jaime dos Santos Filho
Diretor Geral
Jaime dos Santos Filho
Diretor Geral
IFBA/Campus Vit. Conquista
Port. Nº 1.277 - 26/08/2014